



## RESOLUÇÃO Nº 162 - CEPEX/2007

**APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA MAGDA MARTINS MACÊDO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 041/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** a concessão de redução de encargos à **Professora MAGDA MARTINS MACÊDO**, Matrícula Nº1046523-5, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Desenvolvimento Social, na Universidade Estadual de Montes Claros–Unimontes.

**Art. 2º.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2007.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX